



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.331/2017.

Autor: Vereador Welberth Porto de Rezende.

Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada como Rua Firmino Ribeiro, a atual Rua conhecida como Firmino Ribeiro, localizada no Loteamento Jardim Carioca II, no Bairro Parque União.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Abril de 2017.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Cidade de Macaé</i>
Edição N.º	<i>4102</i>
Data	<i>20/04/17</i> pag <i>11</i>
	<i>Firmin Firmin - 27.405</i>
	SERVIDOR